

## **Edital de Licitação para Implantação e Gestão de Clínica de Porta de Entrada**

### **1. Introdução**

A FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA e a autogestão por ela constituída, doravante denominada CONTRATANTE, convidam empresas qualificadas a apresentarem propostas para a implantação e gestão de uma clínica de porta de entrada, conforme descrito neste edital. A clínica operará sob o modelo de remuneração por "capitação", oferecendo serviços de prevenção e acompanhamento integral da saúde dos beneficiários.

### **2. Objetivo do Projeto**

O objetivo deste projeto é estabelecer uma clínica de porta de entrada, localizada na Zona Sul do Rio de Janeiro, que funcione como o primeiro ponto de contato para os beneficiários da operadora, proporcionando cuidados primários e coordenando o encaminhamento para especialistas e serviços de média e alta complexidade, conforme necessário.

### **3. Escopo do Serviço**

A empresa CONTRATADA será responsável por:

- Implantação da infraestrutura física e tecnológica da clínica;
- Utilizar plataforma de gestão indicada pela CONTRATANTE;
- Garantir à CONTRATANTE o acesso total e irrestrito à base de dados da clínica;
- Gestão operacional da clínica, incluindo recursos humanos, equipamentos e suprimentos médicos;
- Prestação de serviços médicos de atenção primária, incluindo consultas de rotina, exames preventivos e acompanhamento de crônicos;
- Coordenação do encaminhamento de pacientes para especialistas ou serviços de maior complexidade, dentro da rede referenciada da Operadora;
- Implementação de programas de prevenção e promoção da saúde;
- Garantia de acesso a atendimento de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos pela Operadora;
- Oferecimento de um serviço de concierge, para facilitar o agendamento de consultas, assistência no encaminhamento para especialistas e suporte geral ao paciente;
- Realização de exames laboratoriais básicos no local, para agilizar diagnósticos e acompanhamento de tratamentos;

- Realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, como aplicação de vacinas, injeções, curativos e infusões.

A clínica deve disponibilizar e manter atualizada a lista de protocolos adotados pelos profissionais de Saúde no caso de procedimentos e exames. Antes da adoção, os protocolos devem passar pela aprovação da CONTRATANTE, sob o olhar de adequação técnica.

#### **4. Especialidades Médicas e Serviços Adicionais Requeridos na Clínica**

A clínica deve oferecer atendimento nas seguintes especialidades médicas e serviços adicionais:

- Medicina Geral e Familiar - Médicos de família ou clínicos gerais que servirão como ponto de primeiro contato e coordenadores do cuidado dos pacientes;
- Pediatria - Especialistas em saúde infantil para atendimento pediátrico regular e acompanhamento do desenvolvimento;
- Ginecologia e Obstetrícia - Para cuidados de saúde feminina, incluindo exames de rotina, pré-natal e acompanhamento ginecológico;
- Gerontologia - Especialistas em saúde do idoso, focando no envelhecimento saudável e no manejo de condições crônicas comuns em idades avançadas;
- Psicologia - Profissionais para oferecer suporte emocional e tratamento de questões relacionadas à saúde mental;
- Nutrição - Nutricionistas para promover a saúde através da alimentação e gerenciar dietas especiais para condições como diabetes e hipertensão;
- Psiquiatria;
- Endocrino;
- Cardio;
- Urologista;
- Serviço de Concierge - Assistência personalizada para facilitar a navegação dos pacientes pelo sistema de saúde, incluindo agendamento de consultas e procedimentos;
- Serviço de telemedicina, de forma que os pacientes possam ter consultas e sessões de psicoterapia, também, por este meio.
- Laboratório para Exames Básicos - Capacidade para realizar exames laboratoriais básicos essenciais para o acompanhamento da saúde dos pacientes, como hemograma completo, glicemia, colesterol, uréia, creatinina, colesterol, eletrocardiograma e ultrassom, entre outros;
- Procedimentos de Baixa Complexidade - Inclusão de serviços como vacinação, aplicação de injeções, realização de curativos e administração de infusões, fundamentais para um atendimento primário completo e eficaz.

## 5. Horário de Funcionamento

A clínica operará nos seguintes horários para garantir ampla disponibilidade aos beneficiários:

- De segunda a sexta-feira: das 7h às 21h.
- Sábado: das 7h às 15h.

Este horário de funcionamento poderá ser estendido durante a semana e disponibilizado aos sábados. Esta flexibilidade é crucial para acomodar as necessidades dos pacientes que podem ter dificuldades em visitar a clínica durante o horário comercial padrão.

## 6. Local:

A clínica deverá ser sediada na Zona Sul do Rio de Janeiro, região com a maior concentração de beneficiários, tendo como fundamental importância ser próxima a uma estação de metrô. A rua deve ser iluminada, com calçada que permita ao público idoso deslocamento em segurança, e o imóvel deve ter condições de acessibilidade a cadeirantes.

Importante: O local escolhido para a clínica, deverá ficar, no máximo, à 300 metros das futuras instalações do Centro de Bem Estar da Real Grandeza, cujo local ainda será definido.

## 7. Requisitos para Proposta

As propostas devem incluir:

- Descrição da capacidade técnica e experiência em gestão de serviços de saúde;
- As empresas devem comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no modelo de Porta de Entrada;
- Plano detalhado para a implantação e operacionalização da clínica;
- Estrutura organizacional proposta e qualificações das equipes;
- Modelo de gestão de qualidade e satisfação do paciente.

## 8. Modelo de Precificação

Proposta financeira baseada no modelo de remuneração por capitação (percapita), seguindo a escala abaixo:

De 0 a 500 vidas

De 501 a 1000 vidas

De 1001 a 2000 vidas

De 2001 a 5000 vidas  
De 5001 a 10000 vidas  
Acima de 10.000 vidas

## **9. Critérios de Avaliação**

As propostas serão avaliadas com base em:

- Experiência comprovada na gestão de serviços de saúde similares;
- Qualidade e viabilidade do plano operacional;
- Competência e qualificação das equipes;
- Custo-efetividade da proposta financeira;
- Adesão aos padrões de qualidade e tempos de resposta definidos pela Operadora.

## **10. Submissão de Propostas**

As propostas devem ser enviadas até o dia 28.06.2024, para o endereço eletrônico [seguridade@frg.com.br](mailto:seguridade@frg.com.br), com o assunto: “Proposta Técnica – Porta de Entrada”

Importante: Propostas enviadas após essa data não serão consideradas.

## **11. Cronograma do Edital**

- Lançamento do edital – 03.06.2024
- Prazo para apresentar dúvidas – Entre 10 e 14.06.2024
- Respostas às dúvidas – Entre 17 e 19.06.2024
- Entrevistas com finalistas (Apresentação das empresas): Entre 24 e 27.06.2024
- Data limite para envio da proposta – 28.06.2024
- Anúncio do vencedor – Entre 08 e 12.07.2024

## **12. Condições Gerais**

A Operadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta que não atenda às especificações deste edital, bem como de cancelar ou modificar o processo de seleção a qualquer momento, sem obrigações ou compensações.

### **13. Formato White Label**

- Nome da Clínica e Programas serão definidos pela CONTRATANTE;
- Programação visual da clínica deve ser aprovada pela CONTRATANTE;
- A marca do pretador não poderá ser utilizada, salvo se previamente autorizada pela CONTRATANTE ou em caso de uso compartilhado do espaço.

### **14. Contato**

Dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [seguridade@frg.com.br](mailto:seguridade@frg.com.br), nas datas previstos no cronograma.

---

Este edital é um convite aberto a todas as empresas qualificadas que desejam colaborar com a Real Grandeza na implementação de um modelo inovador de cuidado integral à saúde. Agradecemos o interesse e aguardamos propostas que contribuam para a melhoria contínua da qualidade de vida dos nossos beneficiários.